A SECTION OF THE PROPERTY OF T

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1596, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA MARILIM CHAVES DUFAU CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando nº 121/2022 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora Marilim Chaves Dufau Carvalho, Professora, matrícula n° 2446-5, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de novembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração